



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

Memorando conjunto n.º 01/2026
2026

São Vicente do Sul - RS, 28 de julho de

Ao Setor de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Município de São Vicente do Sul/RS

Assunto: Solicitação de suspensão do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cancelamento da publicação e republicação do edital com alteração dos quantitativos.

As Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e Indústria, Comércio, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, após reunião conjunta de planejamento administrativo para execução das ações previstas para o exercício de 2026, vêm, por meio do presente, solicitar a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 005/2026, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, bem como o cancelamento da publicação atualmente em curso e a republicação do certame com a adequação dos quantitativos dos itens.

A presente solicitação decorre do fato de que, após a consolidação do planejamento das Secretarias envolvidas, verificou-se que diversos quantitativos constantes no edital encontram-se significativamente inferiores às necessidades reais da Administração Municipal.

Os quantitativos propostos foram definidos a partir do planejamento conjunto realizado pelas Secretarias signatárias, considerando a execução das obras previstas para o exercício de 2026, dentre elas a reforma dos pavilhões da FECOBAT, do Ginásio Municipal e da Casa do Produtor, a construção de comedouros e bebedouros destinados aos animais atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, a aquisição de materiais destinados às ações da Defesa Civil, a continuidade da execução da Rua Coberta, a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, bem como outras obras e melhorias planejadas pela Administração Municipal, além da ampliação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas. Dessa forma, constatou-se que os quantitativos originalmente previstos mostram-se insuficientes para atender adequadamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

às demandas projetadas, justificando a necessidade de sua revisão antes da publicação definitiva do certame.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Obras não subscreve o presente memorando unicamente em razão de o Secretário encontrar-se em período de férias, tendo, entretanto, informado os quantitativos necessários por contato telefônico, os quais também foram considerados na presente solicitação.

Além disso, de forma geral, requer-se que todos os itens da licitação tenham acréscimo de aproximadamente 20% em seus quantitativos originalmente previstos, ressalvados os itens abaixo relacionados, que deverão possuir quantitativos específicos em razão da demanda efetivamente apurada.

Tabela de Alteração de Quantitativos - Pregão Eletrônico nº 005/2026

Itens com quantitativos específicos solicitados.

Item(ns)	Novo quantitativo
4	500
5 a 10	500 cada
11 a 13	1.000 cada
14	250
15	500
16	30
17 a 19	1.000 cada
20	100
21 a 25	500 cada
26 a 29	1.000 cada
31 a 33	1.000 cada
34	400
35	100
36	2.000
37 e 38	100 cada
39	500
40 e 41	100 cada
42	500
43 a 45	100 cada
48	500
49	20
51	70
53 a 56	500 cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

58 a 60	400 cada
61	1.000
62	500
63 e 64	200 cada
65 e 66	2.000 cada
69 e 70	100 cada
71 e 72	2.000 cada
73	2.000
76 e 77	500 cada
79	2.000 pacotes
80 a 84	1.000 cada
85 e 86	1.000 cada
87 a 91	50 cada
92 a 101	500 cada
102	300
103	500 m ²
104	200 kg
105	400
106 a 111	200 cada
116	400
117	5.000
118	2.000
121 a 126	3.000 cada
127 a 129	50.000 cada
130 a 144	200 cada
146 e 147	2.500 cada
148 e 149	1.000 cada
150	200
151 e 152	150 cada
153	100
154 e 155	500 cada

Diante do exposto, solicita-se a imediata suspensão do procedimento licitatório, o cancelamento da publicação atualmente existente e a republicação do Pregão Eletrônico nº 005/2026 com a retificação dos quantitativos acima descritos, evitando-se futuras insuficiências no atendimento das demandas da Administração Pública, bem como sucessivos processos de aquisição para os mesmos objetos, prestigiando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Floriano Cardoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Patrícia Silva Rosa Abrahão
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.